

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 24,52% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 26,10% (vinte e seis inteiros e dez centésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação dos itens constantes da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 26,16% (vinte e seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do PRSV11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação dos itens constantes da ordem do dia da Consulta Formal do PRSV11.

Em relação ao item III da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 26,16% (vinte e seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HLOG11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação dos itens constantes da ordem do dia da Consulta Formal do HLOG11.

Em relação ao item IV da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 26,10% (vinte e seis inteiros e dez centésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na AGE do PQAG11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação dos itens constantes da ordem do dia da AGE do PQAG11.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HFOF/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.